

9.2. Consolidação do Plano Estratégico

O Grupo de Trabalho Planejamento Estratégico (GTPE), que atuou diretamente na consolidação do Plano Estratégico e contou com representantes de todas as unidades do Tribunal, efetuou a repartição das atividades técnicas e operacionais e, dentre várias ações, elaborou a minuta final do Plano 2020-2023. Destaca-se, neste ponto, o trabalho de revisão e consolidação do conteúdo da Estratégia, num esforço de atualização, de forma a refletir mais precisamente o momento histórico e político do Tribunal, e de avaliação técnica, para que não apresentasse desvios ou inconsistências que comprometessem a execução do Plano.

Houve também uma atuação decisiva dos membros do grupo na constituição do modelo de consulta aos servidores acerca da Estratégia adotada. Entre os dias 1º e 18 de outubro de 2019, foi aberto um sistema eletrônico interno que possibilitou a todos conhecer o modelo de Plano, composto por Objetivos e Iniciativas, e, concomitantemente, avaliar o grau de relevância e prioridade de cada item.

Paralelamente, houve uma atuação intensa dos membros do grupo no sentido de reverberar os resultados de cada rodada do Planejamento Estratégico para que todo o processo fosse conhecido e para que a transparência continuasse a ser a marca do atual ciclo. O objetivo foi o de apresentar as premissas e os referenciais já pactuados e promover o engajamento dos servidores no processo de Planejamento de forma ativa e colaborativa.

9.3. Implantação e Desenvolvimento

O Plano Estratégico tem vigência até 2023 e inicia a produção de efeitos a partir da sua publicação. O período deverá ser marcado por ações e iniciativas operacionais que concretizem o Plano por meio de atuações colaborativas entre os servidores, tendo os orientadores estratégicos como premissas. As etapas estão descritas a seguir.

f) Desenvolvimento dos Indicadores do Plano Estratégico: os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão essenciais para medir os resultados obtidos pelo Tribunal durante a vigência do Plano. A partir deles possibilitará à Alta Administração acompanhar se os objetivos construídos e as metas traçadas, devidamente relacionadas às unidades e aos responsáveis, estão sendo alcançados.

g) Elaboração dos Planos Táticos e Operacionais: como decorrência lógica do Plano Estratégico, deverão ser elaborados Planos Setoriais (táticos), com vigência de dois anos, assim como Planos Anuais (operacionais), de forma a particularizar e efetivar cada uma das iniciativas estratégicas.

h) Incorporação e efetivação dos elementos, princípios e valores trazidos pelo Plano Estratégico: caberá ao NGG garantir os procedimentos contínuos e necessários para a facilitação, o adensamento e a incorporação de todos os elementos que compõem o Plano Estratégico, especialmente a Missão, a Visão e os Valores, na vida cotidiana do Tribunal. Essas atividades serão permanentes.

i) Monitoramento e Avaliação do Plano Estratégico: o NGG, durante o prazo de vigência do Plano, deverá acompanhar constantemente a implantação e a execução das iniciativas estratégicas junto às unidades técnicas e administrativas do TCMSF, emitindo relatórios e pareceres periódicos a serem encaminhados para os gestores e para os Conselheiros do Tribunal.

j) Início do segundo ciclo de Planejamento Estratégico: com base nos produtos obtidos durante a fase de implantação e desenvolvimento, e orientados pelos resultados obtidos a partir dos indicadores, o Tribunal deverá reorganizar-se para o seguinte ciclo de Planejamento Estratégico.

Para que haja sucesso, o Planejamento Estratégico deve refletir as expectativas do Tribunal no sentido de orientar e indicar caminhos que conduzam a Alta Administração às adequações pertinentes, de forma a assegurar as condições necessárias ao aperfeiçoamento das ações de fiscalização e controle e respostas tempestivas aos anseios da sociedade, respeitando o princípio da institucionalidade e sob a marca de uma gestão pública, ética, transparente, efetiva e responsável.

10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO: MISSÃO, VISÃO E VALORES

Em continuidade ao processo de Grandes Escolhas, iniciado na Primeira Rodada com a aprovação das Diretrizes Estratégicas, e a partir do referencial normativo e da percepção institucional interna e externa dos Conselheiros, foram definidos os demais referenciais, relacionadas à construção e conceitualização da identidade do Tribunal: Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

10.1. A Missão Institucional

A Missão representa, basicamente, o propósito da Instituição, sua razão de ser, o seu papel na sociedade e a sua finalidade. Ao definirmos a Missão de forma clara e objetiva mostramos aos servidores, parceiros institucionais e sociedade quem somos, nossas competências e o que pretendemos realizar em benefício da Administração Pública e da população da cidade de São Paulo.

De acordo com a Resolução nº 12, de 20 de agosto de 2020, a Missão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo é:

Exercer o controle externo, especialmente preventiva e concomitantemente, fiscalizando, julgando e orientando a gestão dos recursos públicos do Município de São Paulo de modo a assegurar que sejam arrecadados e aplicados em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade visando a melhoria dos serviços municipais em prol da sociedade.

10.2. A Visão de Futuro

A Visão de Futuro deve representar um indicativo genérico da perspectiva de futuro do Tribunal, que pode ser revista, ampliada ou modificada, caso haja a necessidade, em ciclos posteriores de Planejamento. A Visão é a situação em que a Instituição deseja estar em um período de tempo predefinido. Traduz, portanto, aonde o Tribunal quer chegar, seu objetivo principal e o que deseja alcançar a curto, médio e longo prazo.

De acordo com a Resolução nº 12, de 20 de agosto de 2020, a Visão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo é:

Consolidar-se como uma instituição de referência no controle ágil, eficaz e efetivo da aplicação dos recursos públicos, na produção de informações estruturadas, na avaliação de políticas públicas e no combate à corrupção e promoção da integridade, contribuindo para a qualidade e o aprimoramento da Administração Pública municipal.

10.3. Os Valores Organizacionais

Os Valores devem carregar os princípios e as convicções que orientam as posturas e as condutas esperadas de servidores e colaboradores do Tribunal de Contas. Uma vez definidos, todos devem trabalhar para colocá-los em prática em todos os relacionamentos.

De acordo com a Resolução nº 12, de 20 de agosto de 2020, os Valores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo são:

i. Institucionalidade: garantir o Pleno como o mais elevado órgão de deliberação da Instituição, na busca do fortalecimento das ações de controle externo, em prol do interesse público.

ii. Ética: ter como padrão de conduta a justiça, a honestidade, o respeito e o compromisso com o interesse público, promovendo a probidade nas ações administrativas, com ênfase no combate à corrupção.

iii. Transparência: garantir o direito de acesso às informações na forma da lei, possibilitando a participação da sociedade na gestão pública.

iv. Agilidade: atuar de forma a conjugar rendimento e otimização de recursos com foco em resultados.

v. Efetividade: alcançar os resultados planejados de forma a potencializar os impactos positivos, promovendo a tempestividade dos julgados, de modo a assegurar o atendimento da missão institucional.

vi. Profissionalismo: atuar de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente e objetiva e estar comprometido com a missão institucional.

vii. Inovação Tecnológica: promover mudanças com sentido de atualidade, usando a tecnologia da informação e da comunicação a fim de melhorar as ações institucionais do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, assim como as ações dos órgãos jurisdicionados.

viii. Qualidade: exercer as atividades com base nas melhores práticas e padrões de excelência reconhecidos.

ix. Responsabilidade: promover os valores democráticos e atuar com autonomia, imparcialidade, impessoalidade e coerência, com vistas ao atendimento do interesse público.

11. ESTRATÉGIA: OBJETIVOS E INICIATIVAS

Os Objetivos e as Iniciativas são a tradução da Estratégia. Os Objetivos, agrupados em perspectivas, fazem a correlação lógica entre os Referenciais e as Iniciativas; são os promotores entre aquilo que se deseja para o Tribunal nos próximos anos e as ações que serão implantadas para o seu atingimento. O Objetivo traça o caminho pelo qual o Tribunal transitará para, em cada perspectiva estratégica, realizar a sua Missão e alcançar sua Visão, norteado pelos seus Valores. Já as Iniciativas estão mais próximas da execução do Plano, são menos gerais e pretendem informar as ações específicas, ou seja, agrupam um conjunto de ações mensuráveis que comporão os Planos Setoriais.

Nesse sentido, e principalmente destacando o valor da Institucionalidade, houve a opção, diante das particularidades do Tribunal e das necessidades colocadas, de orientar as perspectivas a partir de eixos fundamentais, a saber: Planejamento e Orçamento; Pessoas, Aprendizado e Inovação; Processos Internos; e Resultados para a Sociedade e para a Administração Pública.

Em Planejamento e Orçamento, buscou-se estabelecer, da forma mais precisa possível, uma aproximação entre a Visão do Tribunal, a dimensão futura desejada e os mecanismos de gestão e orçamento que pudessem viabilizar este projeto. Foi necessário compreender as ferramentas colocadas à disposição do gestor e propor orientação no sentido da produção dos efeitos desejados e da persecução dos resultados esperados, com especial atenção à ética, à transparência e à efetividade.

Na Perspectiva Pessoas, Aprendizado e Inovação o foco foi o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, que fosse capaz de atender às necessidades do Tribunal e, ao mesmo tempo, estar voltada para a satisfação e bem-estar dos servidores. Além disso, compor os valores agilidade, profissionalismo, qualidade e responsabilidade com os conceitos de gestão do conhecimento e inovação como forma de potencializar a capacidade criativa na busca por alternativas que melhorem os resultados globais da atividade de controle externo.

A Perspectiva com previsão de maior número de ações foi a de Processos Internos. Nesta dimensão, foram conjugadas a totalidade de atividades que envolvem as unidades técnicas e administrativas e as ferramentas, finalísticas ou não, colocadas à disposição para a persecução da finalidade precípua de controle externo, exposta principalmente na Missão e na Visão do Tribunal. Com foco na prestação de um serviço público de qualidade, houve por bem abordar temas como comunicação interna, matrizes de seleção, demandas externas, gestão da informação, controle interno e cultura de integridade. Neste sentido, os principais Valores Organizacionais orientadores foram: a transparência, a agilidade, a efetividade, a inovação tecnológica, a qualidade e a responsabilidade.

Por fim, em Resultados para a Administração Pública e Sociedade buscou-se atrelar o desenvolvimento das competências do Tribunal, e os próprios resultados obtidos, ao grupo de agentes que possam ser, direta ou indiretamente, afetados pelo controle externo ou que tenham legítimos interesses, desde o aspecto local até o mais global. Aqui, o foco esteve voltado para o compromisso do Tribunal para com o aprimoramento da Administração Pública e a preocupação com a ética, a transparência, a responsabilidade, o controle social e o desenvolvimento sustentável.

A partir do método Balanced Scorecard, foi possível definir a estratégia e a abrangência das quatro perspectivas estratégicas, orientadas pela Missão, Visão e Valores definidos pelo Pleno do Tribunal, de forma a refletir diretamente na amplitude e na forma de acompanhamento e mensuração dos objetivos e das iniciativas que compõem o Plano Estratégico. Os rodadas de Planejamento, já citadas, serviram para orientar a constituição dessas quatro grandes perspectivas. Neste momento coube efetuar o resgate dos resultados obtidos em cada uma das etapas que compuseram todo o processo.

No presente ciclo de Planejamento, o conteúdo dos Objetivos e das Iniciativas foram inicialmente resgatados do Relatório Final do GTGov e consolidados a partir dos Referenciais Estratégicos. Todo o arcabouço de sugestões e contribuições do grupo serviu de base para a elaboração de uma minuta contendo a proposta de Estratégia, submetida e aprovada pelos membros do GTPE. Após a definição da Missão, Visão e Valores, o NGG promoveu a necessária atualização e revisão do conteúdo deste plano e implantou uma consulta aos gabinetes dos Srs. Conselheiros para a coleta de sugestões e contribuições. O resultado final deste longo processo pode ser conferido a seguir.

E) Perspectiva Planejamento e Orçamento

Objetivo 1: Fortalecer a governança institucional e o direcionamento da gestão.

Pautados pelos Referenciais Estratégicos, a governança e o aperfeiçoamento da gestão devem sempre buscar o alinhamento das pessoas, equipes e unidades, com intuito de orientar as decisões, potencializar o desempenho, garantir controles, minimizar riscos e otimizar a aplicação de recursos. Deve respeitar a institucionalidade e perseguir o desenvolvimento, a implantação e a gestão dos programas, projetos e processos estratégicos para o Tribunal.

Iniciativa 1.1 Garantir a perenidade do Planejamento Estratégico com a participação dos Conselheiros, gestores e servidores no processo de elaboração.

Iniciativa 1.2 Garantir a execução e o monitoramento do Plano Estratégico, incluindo o desdobramento em planos setoriais.

Iniciativa 1.3 Fortalecer os mecanismos institucionais para a priorização, o desenvolvimento e o acompanhamento de Programas e Projetos.

Objetivo 2: Orientar a gestão financeira, orçamentária e patrimonial com foco na qualidade dos gastos, na efetividade e na transparência.

A proposta de processo de gestão administrativa integrada deve contemplar as perspectivas financeira, orçamentária e patrimonial, e ser compreendido como uma forma de orientar a racionalidade no dimensionamento das necessidades, o competente direcionamento de recursos disponíveis e a eficácia de controles e sistemas internos, de forma a garantir a integração, o acesso e a clareza de dados.

Iniciativa 2.1 Orientar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Iniciativa 2.2 Aprimorar os controles e sistemas internos para operacionalização das atividades, nos termos aprovados pelo Pleno.

Iniciativa 2.3 Orientar e sugerir medidas para assegurar a qualidade dos gastos, avaliando o custo-benefício e a efetividade dos projetos internos e das despesas orçamentárias recorrentes.

Objetivo 3: Assegurar institucionalmente os recursos necessários à realização das ações, dos projetos e dos programas estratégicos.

Um dos focos da estratégia é potencializar a capacidade de gestão técnica e administrativa e assegurar recursos necessários à realização das Estratégias.

Iniciativa 3.1 Criar mecanismos para a identificação e a atualização das informações relacionadas às oportunidades, aos riscos, às forças e às fraquezas de cada unidade.

Iniciativa 3.2 Orientar e sugerir recursos tecnológicos e materiais para assegurar a eficiência das ações, dos projetos e dos programas estratégicos.

Iniciativa 3.3 Orientar prioridades para o desenvolvimento e as contratações de soluções de TI, com foco nas inovações tecnológicas.

F) Perspectiva Pessoas, Aprendizado e Inovação

Objetivo 4: Orientar a gestão de pessoas, pautada pela ética, pela responsabilidade e pelo profissionalismo.

Aperfeiçoar a gestão de pessoas e, principalmente, instituir, mediante a aprovação da Alta Administração, uma política adequada às características e necessidades do órgão significa, essencialmente, garantir que os procedimentos e as práticas relacionados estejam alinhados aos referenciais estratégicos definidos, com vistas à manutenção de um corpo funcional competente, coeso, motivado e comprometido com os referenciais estratégicos e os resultados pretendidos.

Iniciativa 4.1 Apresentar propostas para instituir política de gestão de pessoas.

Iniciativa 4.2 Desenvolver programas voltados para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores e das servidoras.

Iniciativa 4.3 Aprimorar projetos voltados para o desenvolvimento de gestores e gestoras e de equipes, com ênfase no profissionalismo e no aperfeiçoamento das atividades.

Iniciativa 4.4 Aprimorar e submeter à aprovação do Pleno programa de processo seletivo interno para cargos de gestão, alocação de servidores e servidoras e movimentação interna.

Objetivo 5: Orientar a implantação da gestão do conhecimento, alicerçada na produção e tratamento de informações estruturadas.

A gestão do conhecimento, entendida como uma ferramenta para identificação, análise, distribuição e retenção das experiências e dos conhecimentos institucionais disponíveis, deve contribuir para a construção de uma política específica e de um ambiente colaborativo que estimule a inovação e o tratamento das informações de forma adequada, oportuna, precisa, consistente e responsável.

Iniciativa 5.1 Definir e submeter à aprovação do Pleno a implantação de política de gestão do conhecimento.

Iniciativa 5.2 Desenvolver e implantar, mediante aprovação, programa de formação e capacitação profissional.

Iniciativa 5.3 Mapear posições sensíveis na Organização de forma a identificar e capacitar sucessores.

Iniciativa 5.4 Aprimorar, mediante aprovação, as ferramentas de tecnologia da informação, com base no levantamento das necessidades dos usuários e nas inovações, para oferecer suporte à gestão do conhecimento e estimular a sua utilização.

Objetivo 6: Estimular a inovação com foco na eficiência e efetividade.

Inovar significa utilizar a criatividade no sentido de adotar novas práticas e condutas voltadas para a construção de procedimentos que privilegiem melhores resultados e maior colaboração e equilíbrio entre o Tribunal, a Administração Pública municipal e a sociedade. Com o estímulo à criatividade, o Tribunal buscará consolidar um comportamento ágil, ético, responsável e de qualidade que conceba soluções para o futuro baseadas em originalidade, iniciativa, pensamento crítico e capacidade de conectar informações.

Iniciativa 6.1 Disseminar o conhecimento em tecnologia da informação de forma estruturada para todos os servidores de acordo com as especificidades das respectivas atividades desenvolvidas.

Iniciativa 6.2 Estimular o comportamento criativo e a inovação na busca da geração de valor e do aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Iniciativa 6.3 Prospectar, identificar e potencializar boas práticas e inovações em gestão pública e em políticas públicas, sobretudo no uso de tecnologia.

G) Perspectiva Processos Internos

Objetivo 7: Sugerir o aperfeiçoamento da comunicação institucional interna.

Os canais de diálogo eficientes, passando pelo fortalecimento da unidade de comunicação do Tribunal, devem sempre perseguir uma maior e constante interação, cooperação e engajamento entre servidores e equipes, com vistas ao aumento de produtividade, à eficácia dos resultados, à transparência, à agilidade e ao bem-estar.

Iniciativa 7.1 Fortalecer as instâncias responsáveis pela comunicação interna.

Iniciativa 7.2 Aprimorar os canais de comunicação interna, de modo a estimular o diálogo institucional.

Objetivo 8: Sugerir o aprimoramento da gestão processual da atividade de controle externo, com foco na efetividade, agilidade e qualidade.

A atividade nuclear de controle externo, bem como o seu monitoramento, sua avaliação e a reformulação de ferramentas, fluxos e procedimentos, deve constantemente perseguir a qualidade, a efetividade, a tempestividade e a segurança jurídica das decisões proferidas pelo Tribunal. Neste sentido, também se torna essencial que haja o fortalecimento da fase de execução e acompanhamento dos julgados.

Iniciativa 8.1 Implantar o Portal do Jurisdicionado, nos moldes aprovados pelo Pleno.

Iniciativa 8.2 Sugerir o aprimoramento dos ritos processuais e propor prazos de forma a garantir a efetividade do controle e a razoável duração do processo.

Iniciativa 8.3 Sugerir a regulamentação do procedimento especial de Tomada de Contas, previsto no Regimento Interno.

Iniciativa 8.4 Sugerir a ampliação e o aprimoramento do acompanhamento das decisões proferidas pelo Tribunal.

Objetivo 9: Sugerir a adoção de medidas para racionalizar a geração de processos, priorizando as atuações preventiva e concomitante.

Para o Tribunal, é estratégico que as ações de fiscalização desenvolvidas estejam sistematicamente voltadas para as áreas de maior risco e relevância, evidentemente levando em consideração questões essenciais que envolvam materialidade e oportunidade. Assim, propõe-se o aperfeiçoamento dos mecanismos de seletividade, de geração de processos e de planejamento das atividades de auditoria a partir da adoção de ferramentas ágeis, confiáveis e eficazes capazes de elencar critérios e parâmetros institucionais e de integridade que assegurem que o controle esteja voltado para as questões mais significativas da vida da cidade. Neste contexto, ganha destaque a necessidade de se fortalecer as atuações preventiva e concomitante.

Iniciativa 9.1 Sugerir o aprimoramento dos critérios de seletividade, com base em materialidade, relevância, risco e oportunidade, no planejamento das ações de fiscalização.

Iniciativa 9.2 Sugerir o estabelecimento de parâmetros institucionais para o tratamento das demandas externas.

Objetivo 10: Sugerir o aperfeiçoamento do sistema de fiscalização.

Na busca por maior efetividade e agilidade, o Tribunal deve promover e fortalecer a integração, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos que compõem o sistema de controle externo e os processos de fiscalização a partir do gerenciamento de informações estratégicas estruturadas, da adesão às normas de auditoria do setor público e da implantação de inovações tecnológicas.

Iniciativa 10.1 Estimular a produção e a gestão de informações estratégicas estruturadas a serem utilizadas nos processos de fiscalização.

Iniciativa 10.2 Garantir a aderência dos procedimentos de fiscalização às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).

Iniciativa 10.3 Aprimorar o sistema de gestão da qualidade das atividades de fiscalização.

Iniciativa 10.4 Aprimorar a fiscalização dos sistemas de governança e de controle interno dos jurisdicionados.

Iniciativa 10.5 Aprimorar a fiscalização da transparência dos jurisdicionados.

Iniciativa 10.6 Fortalecer as abordagens estatísticas na realização de auditorias.

Iniciativa 10.7 Fortalecer as auditorias operacionais no sentido de avaliação de políticas públicas.

Iniciativa 10.8 Produzir dados e informações estruturadas como um produto do Tribunal de Contas, inclusive com a elaboração de indicadores.

Objetivo 11: Promover o comportamento ético e a cultura da integridade.

A adoção de uma cultura ética organizacional anticorrupção, que balize os agentes públicos, deve orientar as atividades desenvolvidas pelo Tribunal, com vistas à identificação e controle de riscos e à promoção da integridade.

Iniciativa 11.1 Fomentar o comportamento ético e responsável.

Iniciativa 11.2 Elaborar, e submeter à aprovação do Pleno, o Código de Ética do Tribunal, assegurando o acesso e a disseminação de seu conteúdo.

Iniciativa 11.3 Produzir para o conhecimento e avaliação dos Conselheiros abordagens quanto ao risco de corrupção, identificando fatores de vulnerabilidade, precedentes e medidas preventivas para a Administração Pública, incluindo o acompanhamento dos programas de integridade.

Iniciativa 11.4 Desenvolver a participação do TCM nas instâncias, fóruns e ações coordenadas de combate à corrupção, englobando treinamento e troca de experiências.

Objetivo 12: Sugerir o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

A identificação e o gerenciamento de processos de trabalho com foco no controle, na agilidade, na inovação tecnológica, nos mecanismos de cooperação e na atribuição de responsabilidades definidas, apresentam-se, comprovadamente, como uma eficiente prática na busca por gerar resultados mais robustos.

Iniciativa 12.1 Mapear e gerenciar os macroprocessos de trabalho, elaborando propostas de ajustes necessários nos normativos internos, sob a perspectiva da institucionalidade.

Iniciativa 12.2 Sugerir o aperfeiçoamento da tramitação dos processos administrativos com foco na agilidade.

Iniciativa 12.3 Sugerir o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho nas unidades técnicas e administrativas com base nos papéis e responsabilidades definidos.

Iniciativa 12.4 Estimular a interação e a cooperação do Tribunal com outras instituições.

Iniciativa 12.5 Sugerir o investimento em sistemas de geração de informação estruturada com foco na automatização da realização de atividades rotineiras, possibilitando redirecionar os servidores para trabalhos que necessitam de capacidade analítica.

Objetivo 13: Aprimorar o sistema de controle interno do Tribunal.

O Tribunal, na busca por um consistente grau de certeza, qualidade e confiança nas ações e atividades desenvolvidas, deve instituir e aplicar um conjunto de políticas, regras, práticas e procedimentos internos alicerçados no controle e na gestão de risco, com o objetivo de garantir que não haja desvios de finalidade. O controle interno, também entendido como uma prática cotidiana de todos os servidores e todas as servidoras, deve ser institucionalizado por meio de uma unidade específica que atue preventiva, concomitante e posteriormente de forma a prevenir e corrigir falhas e irregularidades.

Iniciativa 13.1 Sugerir a instituição de unidade de controle interno.

Iniciativa 13.2 Mapear riscos e sugerir ações para gerenciá-los.

H) Perspectiva Resultados para a Administração Pública e a Sociedade.

Objetivo 14: Contribuir para o aprimoramento do desempenho da Administração Pública.

O Tribunal deve contribuir, por meio da produção de julgados e informações, para a promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável, com base em ações de controle que colaborem para o combate à corrupção, a melhoria do desempenho da gestão evitando o desperdício, a disseminação de dados estruturados e de boas práticas e o estímulo à transparência e à integridade.

Iniciativa 14.1 Ampliar e aperfeiçoar a avaliação de desempenho da Administração Pública e das políticas públicas.

Iniciativa 14.2 Promover a integração entre o controle externo e os controles internos dos jurisdicionados, com foco na promoção da integridade.

Iniciativa 14.3 Ampliar a oferta de cursos e capacitações voltados para gestores e gestoras públicos por meio da Escola de Gestão e Contas.

Iniciativa 14.4 Fortalecer a capacidade de orientação do Tribunal aos jurisdicionados por meio do aprimoramento do sistema de jurisprudence e da utilização de institutos pertinentes e ferramentas, tais como Instruções, Súmulas e alertas.

Objetivo 15: Fomentar mecanismos de controle social e de transparência, respeitando o princípio da institucionalidade.

O principal objetivo do controle social deve ser o de permitir aos cidadãos e cidadãs que conheçam e atuem em relação aos Órgãos públicos, com vistas a assegurar que os recursos sejam empregados em benefício da coletividade. Neste sentido, o Tribunal deverá estar comprometido com a implantação de ações e com o fortalecimento de canais de participação que promovam o diálogo e o compartilhamento de dados com a sociedade, de modo acessível e tempestivo, e que priorizem a disseminação do conhecimento e a divulgação de informações sobre o controle externo e a gestão pública.

Iniciativa 15.1 Fortalecer o diálogo com a sociedade por meio da atuação da Ouvidoria, da Assessoria de Imprensa e da Escola de Gestão e Contas, em especial com a utilização ativa das redes sociais, obedecendo as Resoluções e Instruções Normativas específicas deste Tribunal e as demais determinações do Pleno.

Iniciativa 15.2 Sugerir a instituição da política de comunicação institucional do Tribunal.

Iniciativa 15.3 Sugerir o aprimoramento da transparência e a política de dados abertos no Portal do Tribunal, promovendo a ampliação do acesso ao mesmo e em observância às regras da Lei Geral de Proteção de Dados.

Iniciativa 15.4 Ampliar, mediante dotação orçamentária, a oferta de cursos e qualificações voltados para a sociedade por meio da Escola de Gestão e Contas.

Objetivo 16: Contribuir para o desenvolvimento sustentável

A partir do reconhecimento de que os recursos naturais são finitos, o Tribunal deve atuar ativamente na promoção, na difusão e no fortalecimento das ações conscientes de consumo e de utilização dos recursos disponíveis com base na definição de que o desenvolvimento sustentável é aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

Iniciativa 16.1 Difundir e promover os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Iniciativa 16.2 Sugerir a adoção de práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Iniciativa 16.3 Realizar auditorias voltadas ao desenvolvimento sustentável.